



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2025 de 18/03/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.674 de 18/03/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **25/03 a 28/03/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
12	02	Bernadete Grubel Lisboa	23	Professor de Educação Básica

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11 - Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 - Cópia comprovante de endereço;
- 15 - Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional

de Medicina do Paraná.

Obs. Fica dispensado a entrega dos documentos para os servidores ativos.

solicitamos apenas os documentos que sofreram alterações pessoais e o atestado médico atualizado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025
Gabarito

O Prefeito do Município Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o **GABARITO** do processo seletivo simplificado para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino; Motorista Categoria D e Operador de Máquinas Rodoviária:

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	A	C	C	B	D	ANU LADA	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	ANU LADA	C	D	A	B	B	D

Motorista Categoria D

C	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	A	C	C	B	D	ANU LADA	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	ANU LADA	C	B	D	C	D	D

Operador de Máquinas Rodoviária

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	A	C	C	B	D	ANU LADA	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	ANU LADA	C	B	C	B	A	D



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025

- 09 E 14 Questões anuladas.

DOS RECURSOS: Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar. Os recursos deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato, e encaminhados para o email: processoseletivolidianopolis@gmail.com, onde o requerimento deverá ser anexado em um único arquivo, não serão consideradas reclamações verbais. Os recursos serão analisados pela Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer conclusivo. Após análise dos recursos as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.lidianopolis.pr.gov.br.

Lidianópolis, 24 de março de 2025.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.153, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 175 emitida pelo Ministério em 1º de março de 2024, e a lei 19.288, E Sobre a vigência da Lei 21.051 de maio de 2022, do Estado do Paraná

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 23 de abril de 2025, quarta-feira, local: Centro de Eventos Nelson Lourenço, nesta cidade de Lidianópolis, sob a coordenação de Paulo Roberto Camargo de Lima

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminho para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, senhor Aparecido Buzato, e no seu impedimento, pela coordenador, Paulo Roberto Camargo de Lima, que é representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Indústria e Comércio

Art. 4º O Coordenador(a) da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pela Comissão Preparatória Municipal, uma vez que, no Município de Lidianópolis não há Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: CELSO DE JESUS FERRIS MORALES
CPF: 003.949.219-25

OBJETO: Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 ANOS (120) meses.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Descrição
LOTE Nº 02 - MATRÍCULA Nº 49.484 - da quadra nº 01 (um), com área total de 442,20 m ² (quatrocentos e Quarenta e Dois metros e vinte centímetros), inscrito na matrícula nº 49.484.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 24 de março de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA SEMEGHINI
CNPJ: 33.134.697/0001-42

OBJETO: Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 ANOS (120) meses.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Descrição
LOTE Nº 05 - MATRÍCULA Nº 49.487 - LOTE nº 05, da quadra nº 01 (um), com área total de 572,37m ² (quinhentos e setenta e dois e trinta sete centímetros), inscrito na matrícula nº 49.487.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 24 de março de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: G. SEMEGHINI - FUNILARIA
CNPJ: 07.929.844/0001-60

OBJETO: Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 ANOS (120) meses.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Descrição
LOTE Nº 06 - MATRÍCULA Nº 49.488 - LOTE nº 06, da quadra nº 01 (um), com área total de 572,37m ² (quinhentos e setenta e dois e trinta sete centímetros), inscrito na matrícula nº 49.488.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 24 de março de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 67/2024
 b) Licitação Nº : 7/2024
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Homologação : 13/03/2025
 e) Objeto Homologado : Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

04.122.0004.2.004. - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CELSO DE JESUS FERRIS MORALES
CNPJ/CPF: 003.949.219-25

Item	Descrição
1	LOTE Nº 02 - MATRÍCULA Nº 49.484 - da quadra nº 01 (um), com área total de 442,20 m ² (quatrocentos e Quarenta e Dois metros e vinte centí-metros), inscrito na matrícula nº 49.484

Lidianópolis, 13 de março de 2025.

APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 67/2024
 b) Licitação Nº : 7/2024
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Homologação : 13/03/2025
 e) Objeto Homologado : Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

04.122.0004.2.004. - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944
CNPJ/CPF: 33.134.697/0001-42

Item	Descrição
1	LOTE Nº 05 - MATRÍCULA Nº 49.487 - LOTE nº 05, da quadra nº 01 (um), com área total de 572,37m ² (quinhentos e setenta e dois e trinta sete centímetros), inscrito na matrícula nº 49.487

Lidianópolis, 13 de março de 2025.

APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3678

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 67/2024
 b) Licitação Nº : 7/2024
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Homologação : 13/03/2025
 e) Objeto Homologado : Concessão de direito de uso associado a alienação onerosa futura de imóveis localizados no Parque Industrial Alonso Pavan no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei nº 1.357, de 2024.

04.122.0004.2.004. - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 07.929.844 GILBERTO SEMEGHINI
CNPJ/CPF: 07.929.844/0001-60

Item	Descrição
1	LOTE Nº 06 - MATRÍCULA Nº 49.488 - LOTE nº 06, da quadra nº 01 (um), com área total de 572,37m ² (quinhentos e setenta e dois e trinta sete centímetros), inscrito na matrícula nº 49.488

Lidianópolis, 13 de março de 2025.

APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL